

O Diário de Guarulhos
22/08/70 - Notação: caixa 15
Ruim

O DIARIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsavel

ANO IX

FORMATO DIARIO OFICIAL

GUARULHOS, sab.- dom. 22-23 de agosto de 1970

N.º 1610



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA, Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

WILSON CESARIO DE CASTRO e D. SEBASTIANA RODRIGUES VIEIRA.

ELE nascido em Ourinhos, deste Estado, a 1 de maio de 1938, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Napoleão Cesário de Castro e de D. Maria José do Espírito Santo.

ELA nascida em Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, a 5 de outubro de 1934, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Joaquim Martins Vieira e de D. Amélia Rodrigues Pereira. G. 20.8.70

MAURI CARVALHO e D. NILDA JOSEFA DA SILVA.

ELE nascido em Ribeirão Claro, Estado de Paraná, a 19-8-1946, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Sebastião Carvalho e de D. Maria da Silva Carvalho.

ELA nascida em Muzambinho, Estado de Minas Gerais, a 31 de agosto de 1945, profissão de prendas domésticas, estado civil, solteira domiciliada e residente neste distrito, filha de Otávio Daniel da Silva e de D. Sebastiana Egídia de Jesus. G. 20.8.70

OLIVIO SIQUEIRA DOS SANTOS e D. NAIR DE OLIVEIRA.

ELE nascido em Arujá, deste Estado, a 30 de dezembro de 1944, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Antonio dos Santos e de D. Inocência Siqueira dos Santos.

ELA nascida em este distrito, a 10 de julho de 1951, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Luiz de Oliveira e de D. Maria da Natividade Oliveira. G. 20-8-70.

AGENOR ANTONIO RIBEIRO DE REZENDE e D. ROSITA SANCHEZ.

ELE nascido em a Capital deste Estado, a 17 de novembro de 1946, profissão eletro-técnico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Agenor Ignácio de Rezende e de D. Carmen Celeste Ribeiro de Rezende.

ELA nascida em Porto Alegre, Estado Rio Grande do Sul, a 21 de abril de 1947, profissão professora, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Alfredo Sanchez e de D. Almerinda Sanchez. G. 21.8.70

NARCISO ANTONIO DA SILVA e D. ALAIDE MARIA DO NASCIMENTO.

ELE nascido em São Caetano, Estado de Pernambuco, a 31 de julho de 1931, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Rodrigues da Silva e de D. Cecília Maria da Conceição.

ELA nascida em São Caetano, Estado de Pernambuco, a 5 de janeiro de 1931, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Francisco do Nascimento e de D. Maria Francisca do Nascimento. G. 21-8-70.

JOÃO BATISTA CONTINI e D. MARIA JOSÉ REIS.

ELE nascido em Martinópolis, deste Estado, a 9 de agosto de 1947, profissão contabilista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Rodolfo Contini e de D. Irene Malaguetta Contini.

ELA nascida em Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, a 16 de maio de 1951, profissão escriturária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Alves Reis e de D. Melânia Finocchio Reis. G. 21-8-70

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal "O Diário de Guarulhos".

22.8.1970

O Escrivão
LOURIVAL DE OLIVEIRA

PLACA PERDIDA

Perdeu-se o par de placas de No- 2214245 S. P. 3

Proprietários: Salvador Galiente e Domingos G. Netto.

Resid. Rua Tibúrcio de Souza 971 Guarulho

Sociedade Recreativa Alfredo Dalmont Edital de Convocação

De acordo com as resoluções em Assembleia realizada em 25. 7. 1970, ficam os Srs. sócios ou prepostos, convocados para eleições da primeira Diretoria da Sociedade, as quais terão lugar à Rua Particular no- 65-Vila São Jorge - Guarulhos, a partir de 8,00 horas do dia 29. 8. 1970. Guarulhos, 15 de Agosto 1970

Atenciosamente
Irineu de Lucca Presidente
Provisório

FILOSOFANDO



Condenam-se os povos colonizadores como inimigos do homem. Mas não são inimigos e sim amigos... Eles ensinaram-lhe a combater o preconceito racial... misturando as raças.

BORBALEÃO



CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA AUTÊNTICA

-DECRETO-LEGISLATIVO Nº. 6/70-

Dipõe sobre: "Doação de viatura à Santa Casa de Misericórdia local"

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Artigo 1º-

Em atendimento à fins de relevante interesse social, nos termos do artigo 63, II, letra "a" do Decreto-Lei Complementar no- 9 de 31/12/69, fica a Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos autorizada a doar à Santa Casa de Misericórdia local o veículo Volkswagen, tipo sedan rural, ano de fabricação 1963, placa 92-66-03, de propriedade desta Casa e que se tornou inservível aos seus trabalhos.

Artigo 2º- Fica expressamente revogado o parágrafo único do artigo 1º- da Resolução no- 112 de 29/3/67, com a redação que lhe foi dada pela Resolução no- 191 de 26/2/70.

Artigo 3º- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Guarulhos, 14 de agosto de 1970

aa) Cap. R/1 ANTONIO RIBEIRO DA COSTA

- Presidente -

ELISIO DE OLIVEIRA NEVES -1º- SECRETARIO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
N.º 102/70 - GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

DIA 17-8-70

Proc. n.º 0856/70 - Dept.º de Obras e Serviços Públicos, Retifique-se conforme cota da seção de Cadastro do Pessoal, no que foi concorde a chefia da Divisão do Pessoal.

a) Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depart.º de Administração

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

DIA 17-8-70

Processo N.º 1091/70 - Antonio Nonato, Face informações, Concedo 20 dias uteis de férias a partir de 15.9.70.

Proc. N.º 1169/70 - DP - Coriolano Tisio Galvão, Face informações, Concedo o benefício salário família, para 3 dependentes a partir de 7.7.70

Proc. n.º 1059/70 - DP - Daurilio Melo, Face informações ficam adiadas "sine-die" as férias em questão

Processo N.º 1092/70 - DP - Euripedes Gabriel da Silva, Face as informações, Concedo 15 dias uteis de férias a partir de 3.8.70

Proc. n.º 1150/70 - DP - Iandú Zenzi Ogita, Face informações concedo o benefício salário família, para 1 dependente a partir de agosto/70

Processo N.º 1098/70-DP - José Padilha de Oliveira, Concedo 30 dias corridos de férias a partir de 17.8.70.

Processo N.º 1090/70-DP - Nelo Petrangelo De acordo com as informações, ficam adiadas «sine-die» as férias em questão.

Processo N.º 1118/70-DP - De acordo com as informações, ficam adiadas «sine-die» as férias em questão - Silvio O. Fragoso,

Proc. n.º 1174/70-DP - Zulmira Aparecido Bueno, Concedo o benefício Salário-Família, para 1 dependente a partir de Agosto/70.

a) Sergio Canto Rabello
Chefe da Divisão do Pessoal

DESPACHOS EXARADOS PELO ENG.º CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PAR-

TICULARES

DIA 11.8.70.

Proc. n.º 6916/70 - Amauri Rodrigues Costa — Expeça-se Alvará

Proc. N.º 2878/67 - Oriel Farias Alvarenga — Expeça-se Alvará

Processo N.º 5107/69 - Construtora e Incorporadora «Castaldelli» Ltda. — Exp Alvará

Processo N.º 6158/70 - João Vitorino — Exp Alvará

Proc. n.º 7561/68 - Claudio Luiz da Silva — Expeça-se Habite-se

Proc. N.º 6542/68 - Natalino Buratim — Exp Habite-se

Processo N.º 5427/64 - Alfredo Baer — Exp Habite-se

Proc. N.º 3460/69 - Daniel Meleiro — Expeça-se Habite-se

Processo N.º 3299/69 - Antonia Maria Ramalho — Expeça-se Habite-se

Proc. N.º 3182/67 - José Carlos dos Santos — Expeça-se Habite-se

Proc. N.º 2297/69 - Carlos Endres Filho — Expeça-se Habite-se

Proc. n.º 2243/67 - Julio Gonçalves Gameiro — Exp Habite-se

Proc. N.º 1713/69 - Zeforino Candido de Lima — Exp Habite-se

Proc. N.º 7636/70 - Maria Assunção Rodrigues — Exp Alvará

Proc. n.º 7637/70 - Wilhelm Sewino - Exp. Alvará

Proc. N.º 7638/70 - Ewald Gimermann — Exp Alvará

Proc. n.º 6933/70 - Maria Augusta Franco — Exp Alvará

Proc. N.º 5945/70 - Adelino Fagundes Gonçalves — Exp Certidão

Processo N.º 7609/70 - Osvaldo Mariano Barbosa — Exp Alvará

Proc. n.º 7610/70 - Osvaldo Mariano Barbosa — Exp Alvará

Proc. n.º 7611/70 - Osvaldo Mariano Barbosa — Exp Alvará

Proc. n.º 7612/70 - Osvaldo Mariano Barbosa — Exp Alvará

Proc. N.º 6393/70 - Orlando Santos Vieira — Exp Autorização

Proc. n.º 6490/70 - Amilton Jose Fiorim — Exp Autorização

Proc. N.º 0182/70 - Geraldo Caetano dos Santos — Exp Alvará

Proc. n.º 4766/70 - Antonio dos Santos Matias — Exp Alvará

Proc. n.º 4963/70 - Benedito Correa — Exp Alvará

Processo N.º 5772/70 - Pedro Theophilo de Assis — Exp Alvará

Proc. N.º 6246/70 - Joaquim Santos Monteiro — Exp Alvará

Proc. n.º 6264/70 - Gilberto Juliao — Exp Alvará

Proc. n.º 6442/70 - Joaquim Lessa Carneiro — Exp Alvará

Processo N.º 6506/70 - Igreja Evangelica "Assembleia de Deus" — Exp Alvará

Proc. n.º 6530/70 - Ana Florido Silva Coelho — Exp Alvará

Proc. n.º 6589/70 - Jose Nunes dos Santos — Exp Alvará

Proc. n.º 6621/70 - Jose Gomes de Lima Exp. Alvará

Processo N.º 6679/70 - Edvaldo Alves Teixeira Exp. Alvará

Proc. n.º 6879/70 - Jose Pereira Lopes, Exp Alvará

Proc. n.º 7119/70 - Ernesto Maria de Matos Exp. Alvará

Proc. N.º 7176/70 - Joana Testai — Exp Alvará

Proc. n.º 7168/70 - Aldo Levi, Exp. Alvará

Proc. n.º 1671/70 - Jose Alfredo Rodrigues Exp. Habite-se

Processo N.º 1750/70 - Volker Reinhold Link, Exp. Habite-se

Processo N.º 2033/70 - Luiz Ribeiro da Silveira, Exp. Habite-se

Proc. N.º 2448/70 - Pericles Alegretti — Exp Habite-se

Processo N.º 3173/70 - Salvador Marques — Expeça-se Habite-se

Processo N.º 3909/70 - Blas Tomas Romeu — Expeça-se Habite-se

Processo N.º 5069/69 - Guater Esteves dos Santos — Expeça-se Habite-se

Proc. N.º 5607/69 - José Elias Leite — Exp Habite-se.

Processo N.º 6394/68 - Mario Ramos Macca — Exp Habite-se.

Proc. N.º 6936/68 - Milton Teani Barbosa — Exp Habite-se.

Processo N.º 7260/69 - Ozano de Oliveira Melo — Expeça-se Habite-se.

Processo N.º 7465/69 - José Gomes Matos — Exp Habite se.

Processo N.º 7569/68 - Positivo Pavanati e Outro — Exp Habite-se

Proc. n.º 7714/70 - Faculdade de Direito de Guarulhos. — Exp Certidão.

Processo N.º 7719/70 - José do Nascimento Exp. Alvará

Proc. N.º 7020/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Processo N.º 7721/70 - José do Nascimento Exp. Alvará

Processo N.º 7722/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Processo N.º 7723/70 - José do Nascimento Exp. Alvará

Proc. N.º 7724/70 - José do Nascimento — Expeça-se Alvará

Proc. N.º 7725/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Proc. N.º 6769/70 - Stanislaw Nowak - Exp Alvará

Proc. n.º 6568/70 - Sociedade Amigos do Bairro de V. Fatima, Exp. Auto de Vistoria.

Proc. n.º 7361/70 - Angelina Machado, Exp. Auto de Vistoria.

a) Eng.º Wanderlei Monteiro Correa
Chefe Div. Obras Particulares

DESPACHOS PROFERIDOS PELO ASSESSOR DIVISÃO SERV. PUBLICOS:

DIA 12.8.70

Proc. N.º 7558/70 - Margarida Guimarães deferido.

Proc. N.º 7601/70 - Mario Monteiro, deferido.

Proc. n.º 7625/70 - Filomena Conceição, deferido.

Proc. n.º 7676/70 - Ivone Zacardi, deferido.

Proc. n.º 7677/70 - Felisbino Ferreira, deferido.

segue na pag. 3

PREFEITURA

Mário Antoneli

Chefe da Procuradoria Judicial
Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatro de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2 521

de 4 de agosto de 1970.

“Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida”.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6º do Decreto-Lei Federal n.º 3365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timoteo Penteado, n.º 2467, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Durval dos Santos, tendo como compromissário Arsenio Silveira, e Inscrição Cad. 43.12.02 e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5712/70, desta Prefeitura, a saber:

“Tomando como referencia o P. C. formado pelo futuro alinhamento das confluências rua “1” e Avenida Dr. Timoteo Penteado, seguindo por esta última direção a Rua Italo Brasileiro Piva por 120,00m, vamos encontrar o ponto A, seguindo em reta na mesma direção por 10,20m, teremos o ponto B; defletindo a esquerda 90º30’ por 2,25m, teremos o ponto C; defletindo a esquerda 89º30’, por 10,20m, teremos o ponto D; defletindo a esquerda 91º30’ por 2,25m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área em questão, num total de 21,90m², de terreno desapropriado”.

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365 de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no art. 1.º.

Artigo 4.º As despesas com, a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de agosto de 1970.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registada na Seção do Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatro de agosto de mil novecentos e sessenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2522

de 4 de agosto de 1970

“Dispõe sobre: Declara imóvel de utilidade pública para alargamento de Avenida”.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3365 de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timoteo Penteado n.º 3605, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Bras Barbosa, com Inscrição Cadastral sob n. 43-70-29 e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n. 5718/70, desta Prefeitura, a saber:

“Tomando como referencia o P.C. formado pelo futuro alinhamento das ruas confluências, José L. de Barros e Avenida Timoteo Penteado, seguindo por esta última direção a Rua Antonio Rabelo por 42,50m, vamos encontrar o ponto A, seguindo em reta pela mesma direção por 30,50m, teremos o ponto B; defletindo a direita 76º00’ por 5,00m, teremos o ponto C; defletindo a direita 103º00’ por 30,50m, teremos o ponto D; defletindo a direita 76º30’ por 5,00m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área em questão, num total de 152,50m², de terreno desapropriado”.

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365 de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatro de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2523

de 4 de agosto de 1970

Dispõe sobre: Declara imóvel de utilidade pública para alargamento de Avenida”.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 do Capítulo II, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timoteo Penteado, s/n.º.o. Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Durval dos Santos, tendo como compromissário, a Igreja Assembleia de Deus. Insc. Cad. 43.12.03 e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5818/70, desta Prefeitura a saber:

“Tomando como referencia o P.C. formado pelo futuro alinhamento da confluência da Rua “1” com a Avenida Dr. Timoteo Penteado, seguindo por esta última em direção a Rua Italo Brasileiro Piva por 125,00m, vamos encontrar o ponto A, continuando em reta na mesma direção por 9,80m, teremos o ponto B; defletindo à esquerda 91º30’ por 1,50m, teremos o ponto C; defletindo à esquerda 85º30’ por 9,80m, teremos o ponto D; defletindo à esquerda 94º30’ por 2,00m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área em questão, num total de 26,95m² de terreno desapropriado”.

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei n.º 3365 de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

segue na pag. 5

PREFEITURA

Proc. n.º 7684/70 - Isabel Neves Losaviciene
deferido

Proc. n.º 7755/70 - Nilza Aparecido Bernar-
do

a) Manoel Alonso Almendra
Assessor Div. Serv. Pub.

Guarulhos, 19 de agosto de 1970

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2519

de 4 de agosto de 1970

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de avenida."

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada a Avenida Timóteo Penteado, n.º 2801, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Diogenes Pinheiro e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5411/70, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando como ponto de referencia o P. I. formado pelos alinhamentos das Ruas Sergio Rabelo e Avenida Dr. Timoteo Penteado, seguindo pelo mesmo alinhamento em direção á Alameda Yayá por 30,00m, vamos encontrar o ponto A de partida; seguindo pelo mesmo alinhamento por 10,00m, vamos encontrar o ponto B; defletindo 119º00' a esquerda por 2,25m, vamos encontrar o ponto C; defletindo 72º00' a esquerda por 10,00m; vamos encontrar o ponto D; defletindo 107º00' a esquerda por 2,25m, vamos encontrar o ponto A; encerrando a área em questão, perfazendo um total de 23,50 metros quadrados de terreno."

Artigo 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatro de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2519

de 4 de agosto de 1970.

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida."

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada á Avenida Dr. Timoteo Penteado, n.ºs 3761, 3765 e 3769, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Antonio Caldas Cesar e S/M, tendo como compromissário Janile Khouri, Inscrição Cadastral n.º 43-74-24 e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação de acordo com a planta constante do processo n.º 5413/70, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando como ponto de referencia o P. I. formado pelos alinhamentos das Ruas Antonio Rabelo e Avenida Dr. Timoteo Penteado; seguindo pelo mesmo alinhamento em direção a Rua Lourdes Rabelo por 80,00m, vamos encontrar o ponto A de partida; seguindo pelo mesmo alinhamento por 11,00m, vamos encontrar o ponto B; defletindo 59º00' á direita por 2,25m, vamos encontrar o ponto C; defletindo 119º30' á direita por 11,00 m, vamos encontrar o ponto D; defletindo 60º00' a direita por 2,25m, vamos encontrar o ponto A, encerrando a área em questão, perfazendo um total de 24,75 metros quadrados de terreno e 24,75 metros quadrados de construção."

Artigo 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quatro de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2520

de 4 de agosto de 1970.

"Dispõe sobre: Declara imóvel de utilidade pública para alargamento de Avenida."

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada á Avenida Dr. Timóteo Penteado, nº 4108, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Luiz Brizzi, com Inscrição Cadastral sob nº 4455-16, e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo nº 5709/70, desta Prefeitura a saber:

"Tomando como referência o P. C. formado pelo futuro alinhamento das ruas confluentes, 13 de Maio e Avenida Dr. Timóteo Penteado, seguindo por esta última em direção a Rua Caixa L'Agua por 83,00 m, vamos encontrar o ponto A, seguindo em reta pela mesma direção por 9,70 m, teremos o ponto B; defletindo a direita 93º00' por 2,20 m, teremos o ponto C; defletindo a direita 88º15' por 9,60 m, teremos o ponto D; defletindo a direita 91º00', por 1,90 m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área em questão, num total de 20,77 m2 de terreno, e 4,90 m2 de construção desapropriados."

Artigo 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365 de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de Maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de agosto de 1970.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

segue na pag. 4

PREFEITURA MUNICIPAL

Mário Antoneli

Chefe da Procuradoria Judicial

Registrada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quatro de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2524

de 4 de agosto de 1970.

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida".

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVEN-
TOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUN-
ÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE
GUARULHOS, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do De-
creto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de de-
zembro de 1969, e de acordo com o ar-
tigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3365
de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade
pública, a fim de ser desapropriada, por
via amigável ou judicial, a área de ter-
reno abaixo discriminada, situada à Ave-
nida Dr. Timóteo Penteado, n.º 4093,
Município e Comarca de Guarulhos, per-
tencente a Venceslau Rabelo com
Inscrição Cad. 43.79.02 e destinada para
fins de alargamento de avenida e pos-
terior pavimentação, de acordo com a
planta constante do processo n.º 5822/70,
desta Prefeitura, a saber:

"Tomando como referencia o P.C. do
futuro alinhamento da Rua Lucinda Rabelo e
Avenida Dr. Timóteo Penteado, seguindo por
esse alinhamento em direção à Rua Jesuino
Rabelo por 1,25m, vamos encontrar o início,
ponto A; continuando na mesma direção por
10,50m, teremos o ponto B; defletindo a di-
reita 93º00' por 1,50m, teremos o ponto C;
defletindo a direita 90º30' por 10,50m, tere-
mos o ponto D; defletindo a direita 91º30'
por 0,90m, retornaremos ao ponto A, encer-
rando a área em questão, num total de 17,85
m2 de terreno desapropriado".

Artigo 2.º — Havendo concordância
quanto ao preço e forma de pagamento,
farse-á a expropriação por acordo, uma
vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo
15 do Decreto-Lei n.º 3365 de 21 de ju-
nho de 1941, com as alterações constan-
tes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de
maio de 1956, é declarada de urgência a
desapropriação do imóvel descrito no
art. 1.º.

Artigo 4.º As despesas com, a exe-
cução do presente decreto correrão por
conta de verba própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de agosto de 1970.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registrada na Seção do Expediente
do Gabinete do Prefeito da Prefeitura

Municipal de Guarulhos e afixado no
lugar público de costume em quatro de
agosto de mil novecentos setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2525

de 12 de agosto de 1970.

"Dispõe sobre: Declara imóvel
de utilidade pública para alarg-
amento de Avenida".

O BACHAREL JEAN PIERRE
HERMAN DE MORAES BARROS,
INTERVEN-
TOR FEDERAL, EXER-
CENDO AS FUNÇÕES DE PREFEI-
TO MUNICIPAL DE GUARULHOS,
no uso das atribuições que lhe con-
fere o artigo 39, do Capítulo II, do
Decreto-Lei Complementar n.º 9, de
31 de dezembro de 1969, e de acor-
do com o artigo 6.º do Decreto-Lei
Federal n.º 3365, de 21 de junho
1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de utili-
dade pública, a fim de ser desapropriada,
por via amigável ou judicial, a área de
terreno abaixo discriminada, situada à
Avenida Dr. Timóteo Penteado, n.º 4345,
Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Domenico Cascino, com Inscrição
Cadastral sob n.º 29.26.12, e destinada para
fins de alargamento de avenida e posterior
pavimentação, de acordo com a planta
constante do processo n.º 5825/70, desta
Prefeitura a saber:

"Tomando como referencia o P. C.
do futuro alinhamento da Rua Jose A.
Marcelo e Avenida Timóteo Penteado se-
guindo por esse alinhamento em direção
à Rua São Gabriel por 12,20m, vamos en-
contrar o início, ponto A; continuando em
reta na mesma direção por 10,30m, tere-
mos o ponto B; defletindo a direita 90º00'
por 3,90m, teremos o ponto C; defletindo
a direita 89º00' por 10,40m, teremos o pon-
to D; defletindo a direita 91º00' por 3,75m,
retornaremos ao ponto A, encerrando a
área em questão, num total de 39,53 m2,
de terreno desapropriado".

Artigo 2.º — Havendo concordância qua-
to ao preço e forma de pagamento, far-
se-á a expropriação por acordo, uma vez
satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15
do Decreto-Lei n.º 3365 de 21 de junho de
1941, com as alterações constantes da Lei
Federal n.º 2786, de 21 de Maio de 1956,
é declarada de urgência a desapropriação
do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução
do presente decreto correrão por conta
de verba própria do orçamento vigente,
suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de agosto de 1970.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial
Registrado na Seção de Expediente do
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal
de Guarulhos e afixado no lugar público de
costume em doze de agosto de mil no

vecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2526

de 12 de agosto de 1970

"Dispõe sobre: Declara imóvel de
utilidade pública para alargamento
de Avenida".

O BACHAREL JEAN PIERRE
HERMAN DE MORAES BARROS,
INTERVEN-
TOR FEDERAL, EXER-
CENDO AS FUNÇÕES DE PREFEI-
TO MUNICIPAL DE GUARULHOS,
no uso das atribuições que lhe con-
fere o art. 39, do Capítulo II, do
Decreto-Lei Complementar n.º 9, de
31 de dezembro de 1969, e de acordo
com o artigo 6.º do Decreto-Lei
Federal n.º 3365 de 21 de junho de
1941

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade
pública, a fim de ser desapropriada por via
amigável ou judicial, a área de terreno abai-
xo discriminada, situada à Avenida Dr. Ti-
móteo Penteado s/n.º, Município e Co-
marca de Guarulhos, pertencente a João Cruz
com Inscrição Cadastral sob n. 43-83-
03 e destinada para fins de alargamento de
avenida e posterior pavimentação, de acordo
com a planta constante do processo n.
5841/70, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando como referencia o P.C. for-
mado pelo futuro alinhamento das ruas con-
fluentes, Lucinda Rabelo e Avenida Dr. Timó-
teo Penteado, seguindo por esta ultima em
direção a Rua Jesuino Rabelo por 11,20m,
vamos encontrar o ponto A, continuando em
reta pela mesma direção por 21,00m, teremos
o ponto B; defletindo a direita 91º30' por 2,00
m, teremos o ponto C; defletindo a direita
90º00' por 21,00m, teremos o ponto
D; defletindo a direita 92º00' por 1,50m, re-
tornaremos ao ponto A, encerrando a área
em questão, num total de 36,75m2, de ter-
reno desapropriado".

Artigo 2.º — Havendo concordância
quanto ao preço e forma de pagamento, far-
se-á a expropriação por acordo, uma vez sa-
tisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15
do Decreto-Lei n. 3365 de 21 de junho de
1941, com as alterações constantes da Lei
Federal n. 2786, de 21 de maio de 1956, é
declarada de urgência a desapropriação do
imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a exe-
cução do presente decreto correrão por conta
de verba própria do orçamento vigente, su-
plementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registrada na Seção de Expediente do
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal
de Guarulhos e afixada no lugar público de
costume em doze de agosto de mil nove-
centos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente
conclui na pag. seguinte

PREFEITURA EDITAL

DECRETO N.º 2527

de 12 de agosto de 1970

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de avenida."

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área

de terreno abaixo discriminada, situada a Avenida Timóteo Penteado, n.º 3905, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a José Rodrigues, com Inscrição Cadastral sob n.º 43.78.13 e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5845/70, desta Prefeitura, a saber:

«Tomando como referência o P.C. do futuro alinhamento da Rua Lalau Rabelo e Avenida Dr. Timóteo Penteado; seguindo por esse alinhamento em direção à Rua Capitão Rabelo por 5,00m, vamos encontrar o início da área em questão: ponto A; continuando em reta na mesma direção por 10,80m, teremos o ponto B; defletindo à direita 77°15' por 2,50 m, teremos o ponto C; defletindo à direita 101°00' por 10,40m, teremos o ponto D; defletindo à direita 70°00' por 2,75m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área desapropriada, num total de 27,88 metros quadrados de terreno».

Artigo 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3 365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antonelli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

não perca êste amigo.



**vacine o seu cão
contra a raiva.**



LIGHT

Campanha Especial de Prevenção de Acidentes.



NOTAS DO MUNDO

e... comentários

**Controle Da Na-
talidade**

TEERA, (IPS) - A rede nacional de televisão do Irã iniciará em breve uma série de programas sobre o planejamento familiar e o controle de natalidade.

TELECOMUNICAÇÕES

O mundo tornou-se um pouco menor, no ano passado. A Rede Internacional de Satélites de Telecomunicações deu a milhões de pessoas "cadeiras de primeira fila" em conferências internacionais, acontecimentos esportivos e visitas de governantes. No atual campeonato mundial de futebol, milhões de pessoas em todo o mundo estão acompanhando o desenrolar dos jogos através de programas ao vivo de televisão, graças ao satélite de comunicação.

